



ERRATA DO EDITAL Nº001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Minuta do Edital nº 001/2021 de Seleção de Propostas para Chamada Pública Emergencial de Cultura 2021, fomento as linguagens artísticas e expressões culturais do Município através de realização de um prêmio, conforme orienta o inciso III (artigo 2º, Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020), publicado na Edição nº 01598, de 22 de outubro de 2021, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

3.1- Constitui objeto deste Edital o credenciamento artístico e cultural das modalidades mencionadas abaixo:

Modalidades	Nº de propostas
Gastronomia – prato principal	Nº 03
Gastronomia – sobremesa	Nº 03
Gastronomia – petisco	Nº 02
Oficina de artesanato	Nº 06
Festival de Músicas Religiosas – cantores religiosos	Nº 04
Cigano	Nº 03
Vaqueiro	Nº 03
Total de Propostas/Projetos	Nº 22
Total de Recursos Aplicados	R\$ 36.510,00

LEIA-SE:

3.1- Constitui objeto deste Edital o credenciamento artístico e cultural das modalidades mencionadas abaixo:

Modalidades	Nº de propostas
Gastronomia – prato principal	Nº 03
Gastronomia – sobremesa	Nº 03
Gastronomia – petisco	Nº 02
Oficina de artesanato	Nº 06
Festival de Músicas Religiosas – cantores religiosos	Nº 04
Cigano	<u>Nº 02</u>



Vaqueiro	Nº 02
Total de Propostas/Projetos	Nº 22
Total de Recursos Aplicados	R\$ 36.510,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 28 de outubro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal